

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 20/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Plenária realizada no dia 10 de Novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público os projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2017, conforme a captação.

Entidade	Projeto
Colégio Salesiano Dom Bosco -São Mário	Educando através de valores
Casa do Bom Menino	Sentidos
Casa do Bom Menino	Nós no Mundo
Casa do Bom Menino	Menino Gourmet
Avistar	Novos Olhares II: a criança, a família e a escola
Instituto Passe de Magica	Jovens Lideres
Associação Gaia +	Gaia+ Educação em Piracicaba
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba -AUMA	Brincar e Crescer
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba -AUMA	Promovendo Desenvolvimento Motor de Crianças
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	Gingapae, Capoeira Inclusiva
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	Teatro e Expressão
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC	Cante e Encante
Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília -AFASMAC	Canto dos Saberes
Associação Amigos da Música de Piracicaba	Musicando Virtudes para a Vida
Pastoral do Serviço da Caridade -PASCA	Construindo nossa história
Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA	Construindo laços preventivos
Pastoral do Serviço da Caridade - SEAME	Cultivando o futuro 2018
Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba	Adoletá
Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba	Caleidoscópio
Espaço Pipa	Taekwondo PARATODOS

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Espaço Pipa e Centro de Reabilitação Piracicaba	Juntos&Misturados
---	-------------------

Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba -CRAMI	Acompanhamento Psicológico as vítimas de violência sexual
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba -CRAMI	Informar para Prevenir
Lar Franciscano de Menores	Alento 2018
Lar Franciscano de Menores	CATIVAR
Lar Franciscano de Menores	Multiplicadores de conhecimento
Unidos Clube de Piracicaba	Piracicaba Unida
Instituto Formar	Guardiões da Natureza
Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Cidadania. Lazer e cultura
Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Inclusão digital de adolescentes
Associação Metodista de Ação Social - AMAS	Descobrimos sons

Artigo 2º – Projetos desclassificados por não atenderem ao Edital.

Entidade	Projeto	
Associação Atlética Educando pelo Esporte	Esporte e Cidadania	Capitulo VIII do Edital 2018 FUMDECA. Art 14º Despesas vedadas – alínea b -
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC	Reeducação Alimentar na Infância	Incoerência do projeto por não atender nenhuma das linhas de ação do Artigo 4º do Edital 2018 FUMDECA
Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José - CESAC	Ludoteca	Incoerência do projeto por não atender nenhuma das linhas de ação do Artigo 4º do Edital 2018 FUMDECA
Casa do Bom Menino	Despertar	Art 22º – letra B- itens 1,4,10 e 11 do Edital 2018 FUMDECA
Fundação Jaime Pereira - FUNJAPE	Quebra-cabeça	Resolução 137 CONANDA Art. 16 -Inciso - IV. Art 22º item 1,2,3,4,5,9
Instituto Formar de Aprendizagem Profissional	Guardiões da Natureza	Art 39º, inciso III da Lei 13.019/2014 e no art.10, alínea C do Edital 2018 FUMDECA

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	UP Down	Art 22º B, itens 1,2,3,4 e 5 do Edital 2018 FUMDECA
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -APAE	Reviver Através da Musicaterapia 2018	Art 22º B, itens 1,2,3,4 e 5 do Edital 2018 FUMDECA
Passo a Passo	O Compasso da Musica – FASE II	Art 5º B do Edital 2018 FUMDECA
Casa do Amor Fraternal	Amar, Brincar e Criar – ABC	Art 14º Despesas Vedadas -item B -Capitulo 8 e Art 15º

Piracicaba, 10 de Novembro de 2017.

Euclidia Maria B. L. Fioravante
Presidente

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.